



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Anderson Cordeiro de Vasconcelos, empresário ligado a entidades envolvidas em denúncias de fraude nos descontos de beneficiários do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas. Considera-se relevante a oitiva do Sr. Anderson Cordeiro de Vasconcelos para esclarecer os seguintes fatos.

Segundo a reportagem do Metrôpoles "Farra do INSS: jovens ricos dirigem entidades que faturaram R\$700 milhões", citando quatro dirigentes, entre eles o Sr. Anderson Cordeiro, relacionando-o à Amar Brasil Clube de Benefícios, Master Prev, ANDAPP e AASAP:

Documentos internos dessas entidades e relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) mostram como esse grupo desviava para suas próprias empresas o dinheiro arrecadado por essas associações e como elas criaram um sistema



próprio de biometria para fraudar assinaturas dos aposentados que filiavam (<https://www.metropoles.com/sao-paulo/farra-do-inss-novos-ricos-entidades>).

De fato, documentos recebidos nesta Comissão revelam que o Sr. Anderson é Procurador da Master Prev Clube de Benefícios, da ANDAPP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS e da AASAP - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA, e que ele e suas empresas aparecem em diversas transações financeiras com a Amar Brasil Clube de Benefícios.

Diante do exposto, mostra-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento do Senhor Anderson Cordeiro de Vasconcelos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

